



## CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

---

PROJETO DE LEI Nº. 074/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“ALTERA PREÂMBULO, ARTIGO E  
ACRESCENTA ARTIGO NA LEI MUNICIPAL Nº  
1.073 DE 25 DE MAIO DE 2021”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o preâmbulo e o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.073 de 25 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - A Estrada que se inicia após a ponte sobre o Rio do Meio e antes do Mercado Alves, estendendo-se para a Comunidade Rio do Meio, passa a denominar-se **Estrada Municipal Rio do Meio**, por se tratar de uma nomenclatura já popularmente conhecida e amplamente aceita pela população.*

Art. 2º - Acrescenta artigo à Lei Municipal nº 1.073 de 25 de maio de 2021, com a seguinte redação:

*Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas às novas denominações estabelecidas.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Aprovado por unanimidade.*

**Vilson Moro**  
Presidente